

PORTARIA Nº 026/2021 de 14 de janeiro de 2021.

EMENTA – Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível ausência de informações à SECTI, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício nº 008/2020 encaminhado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, em que solicita esclarecimentos quanto a falta de informações referente a contrapartida educativa do Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE), referente ao ano de 2019;

CONSIDERANDO, a orientação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que se manifestou pela abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade pela ausência de informação à SECTI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de para apurar os fatos relatados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, quanto as informações referentes a ausência de lançamento da contrapartida educativa no Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE, visando apurar as ocorrências que repercutiram no desligamento dos alunos, no exercício de 2019.

Art. 2º - Designar para constituir a Comissão Processante, os servidores: **Ana Claudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2; Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1; e Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1;** todos servidores efetivos da AESGA.

Art. 3º - Designar para a Presidência da referida comissão, a servidora **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, devendo a mesma no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo e apresentar o relatório final à Presidência desta Autarquia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA